

Goiânia, 22 de dezembro de 2025.

**Interessado:** MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE  
**Endereço:** LOTEAMENTO RESIDENCIAL DOS IPÊS

**Assunto:** Laudo de Conformidade Técnica – Rede de distribuição

**Número da SS/Chamado CRM:** 1226166  
**SGT-Obras:** 8323475

Prezado(a) cliente,

Em atenção à solicitação de análise de projetos encaminhada à Equatorial Energia Goiás através da SS supracitada, referente à obra caracterizada no referido projeto, temos a informar que a análise de conformidade técnica em relação às normas da distribuidora de energia elétrica foi concluída no dia **22/12/2025** e se verificou que esse atende os requisitos definidos por especificações técnicas e normativas dessa distribuidora.

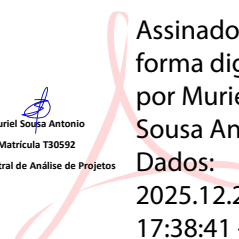
**NOTA IMPORTANTE:** O documento de Licença Ambiental de Instalação deverá ser apresentado OBRIGATORIAMENTE para solicitar início de obras junto à distribuidora, quando o projeto elétrico for para infraestrutura de LOTEAMENTOS.

A construção do empreendimento não deve iniciar, incluindo aquisição de materiais e equipamentos a serem transferidos ou doados, sem a autorização formal da Equatorial Goiás através de resposta à solicitação de início de obras.

A emissão desse laudo não garante a conexão do empreendimento à rede da distribuidora. Para obtenção das condições e garantias, deve-se solicitar o orçamento de conexão e após recebido, seguir as orientações contidas nele até a assinatura dos contratos ou termos.

**NOTA1:** Para solicitações relacionadas à execução da obra entre em contato através do e-mail [grandesclientes.goias@equatorialenergia.com.br](mailto:grandesclientes.goias@equatorialenergia.com.br).

Atenciosamente,

  
Assinado de  
forma digital  
por Muriel  
Sousa Antonio  
Dados:  
2025.12.22  
17:38:41 -03'00'

  
Muriel Sousa Antonio  
Matrícula T30592  
ND – Central de Análise de Projetos

  
Marcus Vinicius C. de Melo  
Matrícula 61026023  
Central de Análise de Projetos

  
Fernando Soares Pinheiro  
Engenheiro de Distribuição  
Equatorial Energia Goiás  
Mat. 21065666

**Este projeto possui validade de 36 meses a partir da data de conclusão da análise de conformidade técnica.**

**ORÇAMENTO ESTIMADO - 183537392**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE - 150 kVA**

7/7/2025

ESTE DOCUMENTO NÃO DÁ GARANTIA DAS CONDIÇÕES PARA ETAPAS POSTERIORES DE CONEXÃO

## DADOS DA SOLICITAÇÃO DA CARGA/GERAÇÃO

<b>Cliente:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE			
<b>SS:</b>	183537392			
<b>Endereço:</b>	AV. DOS MURICIS, R. GUAPEVA, R. CAJUEIROS, , QDS.: B, C, D , E, F, G, H E I - RESIDENCIAL DOS IPÊS			
<b>Município:</b>	MONTIVIDIU DO NORTE - GO			
<b>Latitude:</b>	13,344139999999999	<b>Longitude:</b>	48,683118999999998	
<b>Finalidade:</b>	Orçamento Estimado do Loteamento Morada o Sol			
<b>Unidade Consumidora:</b>	N/A	<b>Potência Atual:</b>	N/A	<b>Potência Final:</b> 150 kVA
<b>Potência Solicitada:</b>	150 kVA	<b>Demanda de Carga:</b>	0	<b>Demanda de Geração:</b> 0

## PREMISSAS E CONSIDERAÇÕES

- São realizadas simulações de fluxo de potência em regime permanente para os seguintes cenários: Carga máxima - Geração máxima, Carga máxima - Geração mínima, Carga mínima - Geração máxima, Carga mínima - Geração mínima. Para o caso de gerações com fontes intermitentes podem ser realizados outros estudos adicionais de forma a garantir operação em condições adequadas conforme estabelecido pelo PRODIST.
- São consideradas condições inadmissíveis e que requerem obras de melhoria e reforço para conexão: sobretensão em regime permanente, variações rápidas de tensão por perda/restabelecimento da geração elevadas ou por motores com corrente de partida elevadas, sobrecarga em equipamentos e demais itens contidos no PRODIST.
- As obras dimensionadas levam em consideração os Módulos do PRODIST e visam o critério de mínimo custo global.
- O Orçamento Estimado é o documento por meio do qual a distribuidora acessada apresenta estimativa de ponto de conexão do acessante, sem garantia das condições estabelecidas no documento para fins de etapas posteriores, não garantindo reserva de capacidade.
- Para emissão deste Orçamento Estimado foram considerados:
  - Cargas e gerações atualmente conectados à rede de distribuição;
  - Cargas e gerações com orçamento de conexão válido;
- Este documento não dá garantias das condições para as etapas posteriores da conexão, conforme Art. 60, inciso III da REN 1000/2021, logo, há a possibilidade de que quando o orçamento de conexão for solicitado exista a necessidade de execução de obras não previstas neste documento.

## PONTO DE CONEXÃO À REDE DE DISTRIBUIÇÃO

A carga/geração pretendida deverá conectar-se ao sistema da Equatorial Energia Goiás considerando os seguintes requisitos técnicos:

- Tensão de fornecimento: 34,5 kV.
- Alimentação pelo circuito 33, Subestação PORANGATU.

## Obras necessárias

Obras de MT: Construção de 0,2 km com cabo CAA 1/0 AWG do poste 04079656 (-13,344140, -48,683119) até o empreendimento.

## **AVALIAÇÃO TÉCNICO ECONÔMICA**

### **CENÁRIO ANALISADO**

A metodologia de cálculo e as referências de dados e parâmetros básicos para a determinação da obra de conexão que representa o mínimo custo global estão definidas na Resolução Normativa 1000/21 em que a seleção entre as alternativas independe da propriedade dos ativos, considera o valor presente de custos equivalentes do montante de investimentos somado às perdas ôhmicas inerentes a cada alternativa analisada.

Foram analisadas alternativas de conexão, considerando a proximidade com as Subestações / Linhas de Distribuição de Média Tensão.

As seguintes alternativas foram analisadas:

- Alternativa 01: Conexão em tensão de fornecimento <34,5 kV>, com as obras descritas acima.

A conexão da alternativa 01 foi selecionada considerando o critério de Mínimo Custo Global conforme Seção XI REN 1.000/21.

### **PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**

A conexão no sistema elétrico se enquadra como cliente previsto pela Resolução 1000/21 que estabelece as Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, nas quais estão dispostos os direitos, deveres e as responsabilidades quanto a participação financeira nas obras de conexão.

Na etapa de orçamento estimado é demonstrada a alternativa de conexão selecionada e apresentada as alternativas avaliadas com as estimativas de custos e justificativas conforme art. 60 da REN 1.000/21, na qual é destacada a obra de conexão. As obras que não possuem os seus respectivos custos estimados indicados são obras que já estão sendo executadas pela distribuidora.

Na etapa de orçamento de conexão é calculado a participação financeira do consumidor através da diferença positiva entre o orçamento da obra de mínimo custo global, proporcionalizado nos termos do Art. 108 da REN 1.000/21, e o encargo de responsabilidade da distribuidora.

### **DAS RESSALVAS E DAS RESPONSABILIDADES**

Para a conexão da carga/geração pretendida de <Potência solicitada> kVA em nome de <Cliente>, o mesmo deverá formalizar a Solicitação de Orçamento de Conexão junto a Equatorial Energia Goiás onde será emitido o documento obrigatório para a conexão. Neste documento serão informadas as condições de acesso no sistema, a relação de obras e serviços necessários no sistema da distribuidora/DIT/Rede Básica com seus respectivos prazos e os requisitos técnicos exigidos.

O Orçamento Estimado não possui período de validade após sua emissão e não fornece garantia das condições para as etapas posteriores da conexão conforme previsto no item 3 do Art. 60 da Res. 1.000/21.

O Orçamento Estimado não esgota a relação de obras de ampliação ou de reforços no sistema, uma vez que reforços adicionais poderão ser detectados quando da avaliação do sistema para emissão do Orçamento de Conexão, de modo a assegurar o atendimento completo aos Procedimentos de Distribuição / Procedimentos de Rede e as normas e padrões da concessionária acessada.

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Para cargas/gerações enquadradas como grupo A, deverão ser considerados os seguintes pontos:

- Assinatura do devido Contrato de Fornecimento, antes da ligação da carga/geração.
- O fator de potência de referência, indutivo ou capacitivo, tem como limite mínimo permitido o valor de 0,92, conforme determina o Artigo 302 da Resolução nº 1.000/2021 da ANEEL.

Para os casos em que houver possível interferência com Linha de Distribuição de Alta Tensão (LDAT):

- Verificação dos trâmites necessários junto à concessionária responsável pela administração da LDAT. A não verificação da possível interferência, ou o não cumprimento dos procedimentos estipulados pela concessionária, tornará a obra/empreendimento passível de embargo.
- Para mais informações ou esclarecimentos, entrar em contato pelo e-mail [grandesclientes.goias@equatorialenergia.com.br](mailto:grandesclientes.goias@equatorialenergia.com.br).

## PRÓXIMOS PASSOS

- Solicitação dos níveis de curto-circuito, elaboração do estudo de coordenação e seletividade da proteção a ser enviado para análise da distribuidora, necessário apenas para cargas/gerações acima de 300 kVA. Essa tratativa deverá ser realizada pelo e-mail [grandesclientes.goias@equatorialenergia.com.br](mailto:grandesclientes.goias@equatorialenergia.com.br). Essa ação poderá ser feita concomitantemente ao item listado abaixo, contudo é pré-requisito para aprovação final dos projetos de responsabilidade do interessado.
- Apresentação dos projetos das instalações de responsabilidade do interessado para análise da distribuidora. Esse procedimento é realizado no sistema SICAP, disponível no seguinte link: [grandesclientes.goias@equatorialenergia.com.br](mailto:grandesclientes.goias@equatorialenergia.com.br).

Caso ainda tenha dúvidas referentes a orçamento estimado, orçamento de conexão ou submissão de projetos para análise, entre em contato pelo e-mail: [grandesclientes.goias@equatorialenergia.com.br](mailto:grandesclientes.goias@equatorialenergia.com.br).

## DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Resolução Normativa ANEEL nº 1.000.

